

Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Coronel Garcia, 160 – Santa Rosa de Viterbo – SP – CEP 14.270-000 – Fone/Fax (16) 3954-1666 – e-mail: diretoria@camamsviterbo.sp.gov.br



ESTADO DE SÃO PAULO

Proposta de Emenda Impositiva nº 01/23, ao Projeto de Lei nº 200/23, de 26 de outubro de 2023, que “ESTIMA A RECEITA E FIXA DESPESA DO MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DE VITERBO PARA O EXERCÍCIO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”.

ALBERTO LERCO COELHO, Vereador da Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo, no uso de suas atribuições legais e constitucionais submete para deliberação do Plenário a seguinte proposta de Emenda Impositiva ao Projeto de Lei acima epigrafado.

Fica modificado para redação final, em razão da Proposta de Emenda, o Projeto da Lei Orçamentária Anual – LOA do Município de Santa Rosa de Viterbo para o exercício financeiro de 2024 e seus Quadros e Anexos, a saber:

ANULAÇÃO:

ÓRGÃO:	04.000	DEP. MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
UNIDADE:	04.001	DEP. MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:	01.031.9999.9998	EMENDAS IMPOSITIVAS
9.9.99.99.00.00.00.00	Reserva De Contingência	R\$ 71.825,00

ACRÉSCIMO:

ÓRGÃO:	10.000	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE:	10.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:	10.301.0024.2044	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 71.825,00

JUSTIFICATIVA: Aquisição de equipamentos e material permanente para o Centro de Atenção Psicossocial – CAPS, localizado no centro da cidade e para o Ambulatório “Paulo Ricci”, situado na Avenida “Profº José Dilhermando Ribeiro”, que atendem pacientes da Rede Pública de Saúde.

Santa Rosa de Viterbo, 24 de novembro de 2023.

ALBERTO LERCO COELHO
Vereador

Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Coronel Garcia, 160 – Santa Rosa de Viterbo – SP – CEP 14.270-000 – Fone/Fax (16) 3954-1666 – e-mail diretoria@camarasrviterbo.sp.gov.br

Aprovado em 1ª Discussão em 04/12/23

Encaminhado às Comissões em 04/12/23
Presidente



ESTADO DE SÃO PAULO

Proposta de Emenda Impositiva nº 02/23, ao Projeto de Lei nº 200/23, de 26 de outubro de 2023, que "ESTIMA A RECEITA E FIXA DESPESA DO MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DE VITERBO PARA O EXERCÍCIO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Aprovado em 2ª Discussão em 04/12/23
Presidente

APARECIDA DONIZETI ESTEVAM, Vereadora da Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo, no uso de suas atribuições legais e constitucionais submete para deliberação do Plenário a seguinte proposta de Emenda Impositiva ao Projeto de Lei acima epigrafo.

Fica modificado para redação final, em razão da Proposta de Emenda, o Projeto da Lei Orçamentária Anual – LOA do Município de Santa Rosa de Viterbo para o exercício financeiro de 2024 e seus Quadros e Anexos, a saber:

ANULAÇÃO:		
ÓRGÃO:	04.000	DEP. MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
UNIDADE:	04.001	DEP. MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:	01.031.9999.9998	EMENDAS IMPOSITIVAS
9.9.99.99.00.00.00.00	Reserva De Contingência	R\$ 71.825,00

ACRÉSCIMO:		
ÓRGÃO:	10.000	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE:	10.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:	10.301.0024.2044	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 71.825,00

JUSTIFICATIVA: Pintura em Centro de Saúde, visando melhorias no espaço que presta atendimento da população que faz uso do SUS.

Santa Rosa de Viterbo, 24 de novembro de 2023.


APARECIDA DONIZETE ESTEVAM
Vereadora

Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Coronel Garcia, 160 – Santa Rosa de Viterbo – SP – CEP 14.270-000 – Fone/Fax (16) 3954-1666 – e-mail diretoria@camarasrviterbo.sp.gov.br

Encaminhado às Comissões em 04/12/23
Presidente



ESTADO DE SÃO PAULO

Aprovado em 12/12/23
Presidente

Proposta de Emenda Impositiva nº 03/23, ao Projeto de Lei nº 200/23, de 26 de outubro de 2023, que "ESTIMA A RECEITA E FIXA DESPESA DO MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DE VITERBO PARA O EXERCÍCIO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

CARLOS ALEXANDRE FERREIRA FRANCISCO, Vereador da Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo, no uso de suas atribuições legais e constitucionais submete para deliberação do Plenário a seguinte proposta de Emenda Impositiva ao Projeto de Lei acima epigrafado.

Fica modificado para redação final, em razão da Proposta de Emenda, o Projeto da Lei Orçamentária Anual – LOA do Município de Santa Rosa de Viterbo para o exercício financeiro de 2024 e seus Quadros e Anexos, a saber:

ANULAÇÃO:		
ÓRGÃO:	04.000	DEP. MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
UNIDADE:	04.001	DEP. MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:	01.031.9999.9998	EMENDAS IMPOSITIVAS
9.9.99.99.00.00.00.00	Reserva De Contingência	R\$ 71.825,00

ACRÉSCIMO:		
ÓRGÃO:	10.000	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE:	10.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:	10.301.0024.2044	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
3.3.90.30.00.00.00.00 ¹	Material De Consumo	R\$ 35.825,00
3.3.90.39.00.00.00.00 ²	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 24.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00 ³	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 12.000,00

JUSTIFICATIVA: Atender as necessidades do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS localizado no centro da cidade, que atende pacientes da Rede Pública de Saúde, a saber:

- 1) Aquisição de material de consumo para uso diário;
- 2) Aluguel de veículos para utilização por parte dos profissionais da saúde;
- 3) Aquisição de equipamentos e materiais permanentes.

Santa Rosa de Viterbo, 24 de novembro de 2023.

CARLOS ALEXANDRE FERREIRA FRANCISCO
Vereador

Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Coronel Garcia, 160 – Santa Rosa de Viterbo – SP – CEP 14.270-000 – Fone/Fax (16) 3954-1666 – e-mail diretoria@camarasrviterbo.sp.gov.br



ESTADO DE SÃO PAULO

Encaminhado às Comissões em 04/12/23
Presidente

Aprovado em 1ª Discussão em 04/12/23
Presidente

Aprovado em 2ª Discussão em 11/12/23
Presidente

Proposta de Emenda Impositiva nº 04/23, ao Projeto de Lei nº 200/23, de 26 de outubro de 2023, que “ESTIMA A RECEITA E FIXA DESPESA DO MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DE VITERBO PARA O EXERCÍCIO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”.

FRANCISCO JUSTINO MOTA NETO, Vereador da Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo, no uso de suas atribuições legais e constitucionais submete para deliberação do Plenário a seguinte proposta de Emenda Impositiva ao Projeto de Lei acima epigrafado.

Fica modificado para redação final, em razão da Proposta de Emenda, o Projeto da Lei Orçamentária Anual – LOA do Município de Santa Rosa de Viterbo para o exercício financeiro de 2024 e seus Quadros e Anexos, a saber:

ANULAÇÃO:		
ÓRGÃO:	04.000	DEP. MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
UNIDADE:	04.001	DEP. MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:	01.031.9999.9998	EMENDAS IMPOSITIVAS
9.9.99.99.00.00.00.00	Reserva De Contingência	R\$ 71.825,00

ACRÉSCIMO:		
ÓRGÃO:	10.000	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE:	10.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:	10.301.0024.2044	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
4.4.90.51.00.00.00	Obras e instalações	R\$ 71.825,00

JUSTIFICATIVA: Aquisição e instalação de sistema fotovoltaico em Unidades de Saúde do município.

Santa Rosa de Viterbo, 24 de novembro de 2023.

FRANCISCO JUSTINO MOTA NETO
Vereador

Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Coronel Garcia, 160 – Santa Rosa de Viterbo – SP – CEP 14.270-000 – Fone/Fax (16) 3954-1666 – e-mail diretoria@camarasr.viterbo.sp.gov.br

Encaminhado às Comissões em 04/12/23
Presidente



ESTADO DE SÃO PAULO

Aprovado em 1ª Discussão em 04/12/23
Presidente

Aprovado em 2ª Discussão em 11/12/23
Presidente

Proposta de Emenda Impositiva nº 05/23, ao Projeto de Lei nº 200/23, de 26 de outubro de 2023, que “ESTIMA A RECEITA E FIXA DESPESA DO MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DE VITERBO PARA O EXERCÍCIO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”.

HEITOR APARECIDO BERTOCCO, Vereador da Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo, no uso de suas atribuições legais e constitucionais submete para deliberação do Plenário a seguinte proposta de Emenda Impositiva ao Projeto de Lei acima epigrafado.

Fica modificado para redação final, em razão da Proposta de Emenda, o Projeto da Lei Orçamentária Anual – LOA do Município de Santa Rosa de Viterbo para o exercício financeiro de 2024 e seus Quadros e Anexos, a saber:

ANULAÇÃO:

ÓRGÃO:	04.000	DEP. MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
UNIDADE:	04.001	DEP. MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:	01.031.9999.9998	EMENDAS IMPOSITIVAS
9.9.99.99.00.00.00.00	Reserva De Contingência	R\$ 71.825,00

ACRÉSCIMO:

ÓRGÃO:	10.000	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE:	10.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:	10.302.0027.2111	MANUTENÇÃO DOS EXAMES LABORATORIAIS E DIAGNÓSTICOS ESPECIALIZADOS
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 71.825,00

JUSTIFICATIVA: Melhorias no atendimento da população que faz uso do SUS e precisa realizar exames especializados e eletivos.

Santa Rosa de Viterbo, 24 de novembro de 2023.

HEITOR APARECIDO BERTOCCO
Vereador

Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Coronel Garcia, 160 – Santa Rosa de Viterbo – SP – CEP 14.270-000 – Fone/Fax (16) 3954-1666 – e-mail diretoria@camarasrviterbo.sp.gov.br

Encaminhado às Comissões em 04/12/23
Presidente



ESTADO DE SÃO PAULO

Aprovado em 1ª Discussão em 04/12/23

Presidente

Proposta de Emenda Impositiva nº 06/23, ao Projeto de Lei nº 200/23, de 26 de outubro de 2023, que "ESTIMA A RECEITA E FIXA DESPESA DO MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DE VITERBO PARA O EXERCÍCIO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Aprovado em 2ª Discussão em 11/12/23
Presidente

LUÍS DOS REIS AUGUSTO, Vereador da Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo, no uso de suas atribuições legais e constitucionais submete para deliberação do Plenário a seguinte proposta de Emenda Impositiva ao Projeto de Lei acima epigrafado.

Fica modificado para redação final, em razão da Proposta de Emenda, o Projeto da Lei Orçamentária Anual – LOA do Município de Santa Rosa de Viterbo para o exercício financeiro de 2024 e seus Quadros e Anexos, a saber:

ANULAÇÃO:		
ÓRGÃO:	04.000	DEP. MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
UNIDADE:	04.001	DEP. MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:	01.031.9999.9998	EMENDAS IMPOSITIVAS
9.9.99.99.00.00.00.00	Reserva De Contingência	R\$ 71.825,00

ACRÉSCIMO:		
ÓRGÃO:	10.000	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE:	10.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:	10.301.0024.2044	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
3.3.90.30.00.00.00.00 ¹	Material De Consumo	R\$ 14.000,00
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:	10.302.0027.2111	MANUTENÇÃO DOS EXAMES LABORATORIAIS E DIAGNÓSTICOS ESPECIALIZADOS
3.3.90.39.00.00.00.00 ²	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 57.825,00

JUSTIFICATIVA:

- 1) Aquisição de cordão de girassol com crachá, para pessoas portadoras de doenças ocultas e aquisição de cortinas/persianas para o Centro de Saúde do município;
- 2) Melhorias no atendimento da população que faz uso do SUS e precisa realizar exames especializados e eletivos.

Santa Rosa de Viterbo, 28 de novembro de 2023.

LUÍS DOS REIS AUGUSTO
Vereador

Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Coronel Garcia, 160 – Santa Rosa de Viterbo – SP – CEP 14.270-000 – Fone/Fax (16) 3954-1666 – e-mail: diretoria@camarasrviterbo.sp.gov.br

Encaminhado às Comissões em 04/12/23
Presidente



ESTADO DE SÃO PAULO

Aprovado em 1ª Discussão em 04/12/23
Presidente

Proposta de Emenda Impositiva nº 07/23, ao Projeto de Lei nº 200/23, de 26 de outubro de 2023, que “ESTIMA A RECEITA E FIXA DESPESA DO MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DE VITERBO PARA O EXERCÍCIO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

MANUIL EGIDIO LEAL DE SOUZA, Vereador da Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo, no uso de suas atribuições legais e constitucionais submete para deliberação do Plenário a seguinte proposta de Emenda Impositiva ao Projeto de Lei acima epigraado.

Fica modificado para redação final, em razão da Proposta de Emenda, o Projeto da Lei Orçamentária Anual – LOA do Município de Santa Rosa de Viterbo para o exercício financeiro de 2024 e seus Quadros e Anexos, a saber:

ANULAÇÃO:		
ÓRGÃO:	04.000	DEP. MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
UNIDADE:	04.001	DEP. MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:	01.031.9999.9998	EMENDAS IMPOSITIVAS
9.9.99.99.00.00.00.00	Reserva De Contingência	R\$ 71.825,00

ACRÉSCIMO:		
ÓRGÃO:	10.000	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE:	10.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:	10.301.0024.2044	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e instalações	R\$ 71.825,00

JUSTIFICATIVA: Aquisição e instalação de sistema fotovoltaico em Unidades de Saúde do município.

Santa Rosa de Viterbo, 24 de novembro de 2023.

MANUIL EGIDIO LEAL DE SOUZA
Vereador

Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Coronel Garcia, 160 – Santa Rosa de Viterbo – SP – CEP 14.270-000 – Fone/Fax (16) 3954-1666 – e-mail diretoria@camarasrviterbo.sp.gov.br

Encaminhado às Comissões em 04/12/23
Presidente



ESTADO DE SÃO PAULO

Aprovado em 1ª Discussão em 04/12/23
Presidente

Proposta de Emenda Impositiva nº 08/23, ao Projeto de Lei nº 200/23, de 26 de outubro de 2023, que "ESTIMA A RECEITA E FIXA DESPESA DO MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DE VITERBO PARA O EXERCÍCIO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

Aprovado em 2ª Discussão em 11/12/23
Presidente

MÁRIO MARCO BARBOSA TITARELLI, Vereador da Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo, no uso de suas atribuições legais e constitucionais submete para deliberação do Plenário a seguinte proposta de Emenda Impositiva ao Projeto de Lei acima epigrafado.

Fica modificado para redação final, em razão da Proposta de Emenda, o Projeto da Lei Orçamentária Anual – LOA do Município de Santa Rosa de Viterbo para o exercício financeiro de 2024 e seus Quadros e Anexos, a saber:

ANULAÇÃO:

ÓRGÃO:	04.000	DEP. MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
UNIDADE:	04.001	DEP. MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:	01.031.9999.9998	EMENDAS IMPOSITIVAS
9.9.99.99.00.00.00.00	Reserva De Contingência	R\$ 71.825,00

ACRÉSCIMO:

ÓRGÃO:	10.000	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE:	10.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:	10.301.0024.2044	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 71.825,00

JUSTIFICATIVA: Aquisição e instalação de climatizadores em Unidades de Saúde do Município.

Santa Rosa de Viterbo, 24 de novembro de 2023.


MÁRIO MARCO BARBOSA TITARELLI
Vereador

Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Coronel Garcia, 160 – Santa Rosa de Viterbo – SP – CEP 14.270-000 – Fone/Fax (16) 3954-1666 – e-mail diretoria@camarasrviterbo.sp.gov.br

Encaminhado às Comissões em 04/12/23
Presidente



ESTADO DE SÃO PAULO

Aprovado em 1ª Discussão em 04/12/23

Presidente

Proposta de Emenda Impositiva nº 09/23, ao Projeto de Lei nº 200/23, de 26 de outubro de 2023, que “ESTIMA A RECEITA E FIXA DESPESA DO MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DE VITERBO PARA O EXERCÍCIO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

Aprovado em 2ª Discussão em 11/12/23
Presidente

ROSELI DAS GRAÇAS VIEIRA GUIDELLI, Vereador da Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo, no uso de suas atribuições legais e constitucionais submete para deliberação do Plenário a seguinte proposta de Emenda Impositiva ao Projeto de Lei acima epigrafoado.

Fica modificado para redação final, em razão da Proposta de Emenda, o Projeto da Lei Orçamentária Anual – LOA do Município de Santa Rosa de Viterbo para o exercício financeiro de 2024 e seus Quadros e Anexos, a saber:

ANULAÇÃO:		
ÓRGÃO:	04.000	DEP. MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
UNIDADE:	04.001	DEP. MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:	01.031.9999.9998	EMENDAS IMPOSITIVAS
9.9.99.99.00.00.00.00	Reserva De Contingência	R\$ 71.825,00

ACRÉSCIMO:		
ÓRGÃO:	10.000	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE:	10.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:	10.302.0027.2111	MANUTENÇÃO DOS EXAMES LABORATORIAIS E DIAGNÓSTICOS ESPECIALIZADOS
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 71.825,00

JUSTIFICATIVA: Melhorias no atendimento da população que faz uso do SUS e precisa realizar exames especializados e eletivos.

Santa Rosa de Viterbo, 24 de novembro de 2023.

ROSELI DAS GRAÇAS VIEIRA GUIDELLI
Vereador

Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Coronel Garcia, 160 – Santa Rosa de Viterbo – SP – CEP 14.270-000 – Fone/Fax (16) 3954-1666 – e-mail diretoria@camarasrviterbo.sp.gov.br

Encaminhado às Comissões em 04/12/23
Presidente



ESTADO DE SÃO PAULO

Aprovado em 1ª Discussão em 04/12/23
Presidente

Proposta de Emenda Impositiva nº 10/23, ao Projeto de Lei nº 200/23, de 26 de outubro de 2023, que "ESTIMA A RECEITA E FIXA DESPESA DO MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DE VITERBO PARA O EXERCÍCIO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Aprovado em 2ª Discussão em 14/12/23
Presidente

TEÓFILO ROSE, Vereador da Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo, no uso de suas atribuições legais e constitucionais submete para deliberação do Plenário a seguinte proposta de Emenda Impositiva ao Projeto de Lei acima epigrafado.

Fica modificado para redação final, em razão da Proposta de Emenda, o Projeto da Lei Orçamentária Anual – LOA do Município de Santa Rosa de Viterbo para o exercício financeiro de 2024 e seus Quadros e Anexos, a saber:

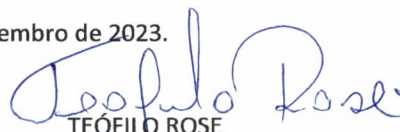
ANULAÇÃO:		
ÓRGÃO:	04.000	DEP. MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
UNIDADE:	04.001	DEP. MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:	01.031.9999.9998	EMENDAS IMPOSITIVAS
9.9.99.99.00.00.00.00	Reserva De Contingência	R\$ 143.650,00

ACRÉSCIMO:		
ÓRGÃO:	10.000	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE:	10.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:	10.301.0024.2044	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
3.3.90.30.00.00.00.00 ¹	Material De Consumo	R\$ 6.483,00
4.4.90.51.00.00.00.00 ²	Obras e instalações	R\$ 74.131,70
4.4.90.52.00.00.00.00 ³	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 63.035,30

JUSTIFICATIVA: Reforma e manutenção de Ambulatório Municipal, que atende pacientes da Rede Pública de Saúde, a saber:

- 1- Aquisição de materiais de consumo;
- 2- Ampliação/manutenção de refeitório;
- 3- Aquisição de equipamentos e materiais permanentes.

Santa Rosa de Viterbo, 24 de novembro de 2023.


TEÓFILO ROSE
Vereador

Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Coronel Garcia, 160 – Santa Rosa de Viterbo – SP – CEP 14.270-000 – Fone/Fax (16) 3954-1666 – e-mail diretoria@camarasrviterbo.sp.gov.br

Encaminhado às Comissões em 04/12/23
Presidente



ESTADO DE SÃO PAULO

Aprovado em 1ª Discussão em 04/12/23

Presidente

Proposta de Emenda Impositiva nº 11/23, ao Projeto de Lei nº 200/23, de 26 de outubro de 2023, que “ESTIMA A RECEITA E FIXA DESPESA DO MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DE VITERBO PARA O EXERCÍCIO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”.

Aprovado em 2ª Discussão em 11/12/23
Presidente

VALDINEI PROCÓPIO DA SILVA, Vereador da Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo, no uso de suas atribuições legais e constitucionais submete para deliberação do Plenário a seguinte proposta de Emenda Impositiva ao Projeto de Lei acima epigrafado.

Fica modificado para redação final, em razão da Proposta de Emenda, o Projeto da Lei Orçamentária Anual – LOA do Município de Santa Rosa de Viterbo para o exercício financeiro de 2024 e seus Quadros e Anexos, a saber:

ANULAÇÃO:		
ÓRGÃO:	04.000	DEP. MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
UNIDADE:	04.001	DEP. MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:	01.031.9999.9998	EMENDAS IMPOSITIVAS
9.9.99.99.00.00.00.00	Reserva De Contingência	R\$ 143.650,00

ACRÉSCIMO:		
ÓRGÃO:	10.000	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE:	10.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:	10.302.0027.2113	MANUTENÇÃO DA PARCERIA DAS ENTIDADES DO TERCEIRO SETOR
4.4.50.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 143.650,00

JUSTIFICATIVA: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para atender as necessidades da Santa Casa de Misericórdia de Santa Rosa de Viterbo.

Santa Rosa de Viterbo, 28 de novembro de 2023.

VALDINEI PROCÓPIO DA SILVA
Vereador

Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Coronel Garcia, 160 – Santa Rosa de Viterbo – SP – CEP 14.270-000 – Fone/Fax (16) 3954-1666 – e-mail diretoria@camarasrviterbo.sp.gov.br

Encaminhado às Comissões em 04/12/23
Presidente



ESTADO DE SÃO PAULO

Aprovado em 1ª Discussão em 04/12/23
Presidente

Proposta de Emenda Impositiva nº 12/23, ao Projeto de Lei nº 200/23, de 26 de outubro de 2023, que "ESTIMA A RECEITA E FIXA DESPESA DO MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DE VITERBO PARA EXERCÍCIO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Aprovado em 2ª Discussão em 11/12/23
Presidente

ALBERTO LERCO COELHO, Vereador da Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo, no uso de suas atribuições legais e constitucionais submete para deliberação do Plenário a seguinte proposta de Emenda Impositiva ao Projeto de Lei acima epigrafado.

Fica modificado para redação final, em razão da Proposta de Emenda, o Projeto da Lei Orçamentária Anual – LOA do Município de Santa Rosa de Viterbo para o exercício financeiro de 2024 e seus Quadros e Anexos, a saber:

ANULAÇÃO:		
ÓRGÃO:	04.000	DEP. MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
UNIDADE:	04.001	DEP. MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:	01.031.9999.9998	EMENDAS IMPOSITIVAS
9.9.99.99.00.00.00.00	Reserva De Contingência	R\$ 71.825,00

ACRÉSCIMO:		
ÓRGÃO:	01.000	GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
UNIDADE:	01.002	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:	04.0122.0004.2006	MANUTENÇÃO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE
3.3.90.30.00.00.00.00 ¹	Material De Consumo	R\$ 5.540,00
3.3.90.39.00.00.00.00 ²	Outros Serviços De Terceiros- Pessoa Jurídica	R\$ 8.285,00
4.4.90.52.00.00.00.00 ³	Equipamentos E Material Permanente	R\$ 8.500,00
ÓRGÃO:	07.000	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE:	07.001	SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:	12.361.0016.2019	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL
4.4.90.52.00.00.00.00 ⁴	Equipamentos E Material Permanente	R\$ 49.500,00

JUSTIFICATIVA:

- 1) Aquisição de materiais de consumo para o Fundo Social;
- 2) Contratação de empresa para instalação de divisória drywall e toldo em lona, ambos para o Fundo Social;
- 3) Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para o Fundo Social;
- 4) Aquisição e instalação de climatizadores na quadra da EMEF "José Roberto Costa Bruno".

Santa Rosa de Viterbo, 24 de novembro de 2023.

ALBERTO LERCO COELHO
Vereador

Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Coronel Garcia, 160 – Santa Rosa de Viterbo – SP – CEP 14.270-000 – Fone/Fax (16) 3954-1666 – e-mail diretoria@camarasrviterbo.sp.gov.br

Encaminhado às Comissões em 04/12/23
Presidente



ESTADO DE SÃO PAULO

Aprovado em 1ª Discussão em 04/12/23
Presidente

Proposta de Emenda Impositiva nº 13/23, ao Projeto de Lei nº 200/23, de 26 de outubro de 2023, que "ESTIMA A RECEITA E FIXA DESPESA DO MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DE VITERBO PARA EXERCÍCIO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

Aprovado em 2ª Discussão em 11/12/23
Presidente

APARECIDA DONIZETE ESTEVAM, Vereadora da Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo, no uso de suas atribuições legais e constitucionais submete para deliberação do Plenário a seguinte proposta de Emenda Impositiva ao Projeto de Lei acima epigraado.

Fica modificado para redação final, em razão da Proposta de Emenda, o Projeto da Lei Orçamentária Anual – LOA do Município de Santa Rosa de Viterbo para o exercício financeiro de 2024 e seus Quadros e Anexos, a saber:

ANULAÇÃO:		
ÓRGÃO:	04.000	DEP. MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
UNIDADE:	04.001	DEP. MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:	01.031.9999.9998	EMENDAS IMPOSITIVAS
9.9.99.99.00.00.00.00	Reserva De Contingência	R\$ 71.825,00

ACRÉSCIMO:		
ÓRGÃO:	11.000	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
UNIDADE:	11.001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:	08.0244.0030.2050	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
4.4.50.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 71.825,00

JUSTIFICATIVA: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para suprir as necessidades do Asilo São Vicente de Paulo.

Santa Rosa de Viterbo, 28 de novembro de 2023.


APARECIDA DONIZETE ESTEVAM
Vereadora

Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Coronel Garcia, 160 – Santa Rosa de Viterbo – SP – CEP 14.270-000 – Fone/Fax (16) 3954-1666 – e-mail diretoria@camarasrviterbo.sp.gov.br

Encaminhado às Comissões em 04/12/23
Presidente



ESTADO DE SÃO PAULO

Aprovado em 1ª Discussão em 04/12/23
Presidente

Proposta de Emenda Impositiva nº 14/23, ao Projeto de Lei nº 200/23, de 26 de outubro de 2023, que "ESTIMA A RECEITA E FIXA DESPESA DO MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DE VITERBO PARA O EXERCÍCIO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

CARLOS ALEXANDRE FERRIERA FRANCISCO, Vereador da Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo, no uso de suas atribuições legais e constitucionais submete para deliberação do Plenário a seguinte proposta de Emenda Impositiva ao Projeto de Lei acima epigrafo.

Fica modificado para redação final, em razão da Proposta de Emenda, o Projeto da Lei Orçamentária Anual – LOA do Município de Santa Rosa de Viterbo para o exercício financeiro de 2024 e seus Quadros e Anexos, a saber:

ANULAÇÃO:		
ÓRGÃO:	04.000	DEP. MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
UNIDADE:	04.001	DEP. MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:	01.031.9999.9998	EMENDAS IMPOSITIVAS
9.9.99.99.00.00.00.00	Reserva De Contingência	R\$ 71.825,00

ACRÉSCIMO:		
ÓRGÃO:	07.000	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE:	07.001	SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:	12.361.0016.2019	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 71.825,00

JUSTIFICATIVA: Aquisição de Tablets para utilização dos alunos, em sistema de rodízio, nas unidades escolares (Ensino Fundamental) promovendo a educação e inclusão digital.

Santa Rosa de Viterbo, 24 de novembro de 2023.

CARLOS ALEXANDRE FERREIRA FRANCISCO
Vereador

Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Coronel Garcia, 160 – Santa Rosa de Viterbo – SP – CEP 14.270-000 – Fone/Fax (16) 3954-1666 – e-mail diretoria@camarasrviterbo.sp.gov.br

Encaminhado às Comissões em 04/12/23
Presidente



ESTADO DE SÃO PAULO

Aprovado em 1ª Discussão em 04/12/23
Presidente

Proposta de Emenda Impositiva nº 15/23, ao Projeto de Lei nº 200/23, de 26 de outubro de 2023, que “ESTIMA A RECEITA E FIXA DESPESA DO MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DE VITERBO PARA O EXERCÍCIO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

FRANCISCO JUSTINO MOTA NETO, Vereador da Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo, no uso de suas atribuições legais e constitucionais submete para deliberação do Plenário a seguinte proposta de Emenda Impositiva ao Projeto de Lei acima epigrafo.

Fica modificado para redação final, em razão da Proposta de Emenda, o Projeto da Lei Orçamentária Anual – LOA do Município de Santa Rosa de Viterbo para o exercício financeiro de 2024 e seus Quadros e Anexos, a saber:

ANULAÇÃO:		
ÓRGÃO:	04.000	DEP. MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
UNIDADE:	04.001	DEP. MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:	01.031.9999.9998	EMENDAS IMPOSITIVAS
9.9.99.99.00.00.00.00	Reserva De Contingência	R\$ 71.825,00

ACRÉSCIMO:		
ÓRGÃO:	07.000	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE:	07.001	SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:	12.361.0016.2019	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL
3.3.90.39.00.00.00.00 ¹	Outros Serviços De Terceiros Pessoa Jurídica	R\$23.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00 ²	Obras e Instalações	R\$ 30.825,00
4.4.90.52.00.00.00.00 ²	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 18.000,00

JUSTIFICATIVA:

- 1- Pintura de parte da área externa do prédio da EMEF “Profª Lourdes Pereira Massaro”, com motivos infantis/interativos;
- 2- Aquisição e Instalação de brinquedos infantis/playgrounds nas Unidades Escolares que especifica: EMEFs: “Profª Lourdes Pereira Massaro” e “Profª José Roberto Costa Bruno”;
- 3- Aquisição e instalação de climatizador na quadra de esportes da EMEF “Profª José Roberto Costa Bruno”.

Santa Rosa de Viterbo, 24 de novembro de 2023.

FRANCISCO JUSTINO MOTA NETO
Vereador

Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Coronel Garcia, 160 – Santa Rosa de Viterbo – SP – CEP 14.270-000 – Fone/Fax (16) 3954-1666 – e-mail diretoria@camarasrviterbo.sp.gov.br

Encaminhado às Comissões em 04/12/23
Presidente



ESTADO DE SÃO PAULO

Aprovado em 1ª Discussão em 04/12/23
Presidente

Proposta de Emenda Impositiva nº 16/23, ao Projeto de Lei nº 200/23, de 26 de outubro de 2023, que "ESTIMA A RECEITA E FIXA DESPESA DO MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DE VITERBO PARA O EXERCÍCIO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

HEITOR APARECIDO BERTOCCO, Vereador da Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo, no uso de suas atribuições legais e constitucionais submete para deliberação do Plenário a seguinte proposta de Emenda Impositiva ao Projeto de Lei acima epígrafado.

Fica modificado para redação final, em razão da Proposta de Emenda, o Projeto da Lei Orçamentária Anual – LOA do Município de Santa Rosa de Viterbo para o exercício financeiro de 2024 e seus Quadros e Anexos, a saber:

ANULAÇÃO:		
ÓRGÃO:	04.000	DEP. MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
UNIDADE:	04.001	DEP. MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:	01.031.9999.9998	EMENDAS IMPOSITIVAS
9.9.99.99.00.00.00.00	Reserva De Contingência	R\$ 71.825,00

ACRÉSCIMO:		
ÓRGÃO:	05.000	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS
UNIDADE:	05.001	DIVISÃO DE OBRAS PUBLICAS E URBANISMO
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:	04.0122.0008.1015	REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DO PRÉDIO MUNICIPAL DA AVENIDA SÃO PAULO.
4.4.90.51.00.00.00.00 ¹	Obras e Instalações	R\$ 50.000,00
ÓRGÃO:	06.000	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS
UNIDADE:	06.002	DIVISAO DE SERVIÇOS PUBLICOS
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:	15.452.0012.2014	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
4.4.90.52.00.00.00.00 ²	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 21.825,00

JUSTIFICATIVA:

- 1) Reforma e ampliação no refeitório da Prefeitura Municipal, situada na Avenida São Paulo (Empresa);
- 2) Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para utilização no referido refeitório.

Santa Rosa de Viterbo, 24 de novembro de 2023.

HEITOR APARECIDO BERTOCCO
Vereador

Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Coronel Garcia, 160 – Santa Rosa de Viterbo – SP – CEP 14.270-000 – Fone/Fax (16) 3954-1666 – e-mail: secretoria@camarasrviterbo.sp.gov.br

Encaminhado às Comissões em 04/12/23
Presidente



ESTADO DE SÃO PAULO

Aprovado em 1ª Discussão em 04/12/23
Presidente
Aprovado em 2ª Discussão em 11/12/23
Presidente

Proposta de Emenda Impositiva nº 17/23, ao Projeto de Lei nº 200/23, de 26 de outubro de 2023, que "ESTIMA A RECEITA E FIXA DESPESA DO MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DE VITERBO PARA O EXERCÍCIO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

LUÍS DOS REIS AUGUSTO, Vereador da Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo, no uso de suas atribuições legais e constitucionais submete para deliberação do Plenário a seguinte proposta de Emenda Impositiva ao Projeto de Lei acima epigrafado.

Fica modificado para redação final, em razão da Proposta de Emenda, o Projeto da Lei Orçamentária Anual – LOA do Município de Santa Rosa de Viterbo para o exercício financeiro de 2024 e seus Quadros e Anexos, a saber:

ANULAÇÃO:			
ÓRGÃO:	04.000	DEP. MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS	
UNIDADE:	04.001	DEP. MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:	01.031.9999.9998	EMENDAS IMPOSITIVAS	
9.9.99.99.00.00.00.00	Reserva De Contingência	R\$ 71.825,00	

ACRÉSCIMO:			
ÓRGÃO:	07.000	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
UNIDADE:	07.002	SETOR DE PRE ESCOLAS MUNICIPAIS	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:	12.365.0016.2021	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS PRÉ ESCOLAS MUNICIPAIS	
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	R\$ 71.825,00	

JUSTIFICATIVA: Aquisição e instalação de playgrounds (brinquedos infantis) para atender as necessidades dos alunos matriculados nas Escolas de Educação Infantil do Município.

Santa Rosa de Viterbo, 24 de novembro de 2023.

LUÍS DOS REIS AUGUSTO
Vereador

Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Coronel Garcia, 160 – Santa Rosa de Viterbo – SP – CEP 14.270-000 – Fone/Fax (16) 3954-1666 – e-mail diretoria@camarasrviterbo.sp.gov.br

Encaminhado às Comissões em 04/12/23
Presidente



ESTADO DE SÃO PAULO

Aprovado em 1ª Discussão em 04/12/23
Presidente
Aprovado em 2ª Discussão em 11/12/23
Presidente

Proposta de Emenda Impositiva nº 18/23, ao Projeto de Lei nº 200/23, de 26 de outubro de 2023, que “ESTIMA A RECEITA E FIXA DESPESA DO MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DE VITERBO PARA O EXERCÍCIO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

MANUIL EGIDIO LEAL DE SOUZA, Vereador da Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo, no uso de suas atribuições legais e constitucionais submete para deliberação do Plenário a seguinte proposta de Emenda Impositiva ao Projeto de Lei acima epigrafado.

Fica modificado para redação final, em razão da Proposta de Emenda, o Projeto da Lei Orçamentária Anual – LOA do Município de Santa Rosa de Viterbo para o exercício financeiro de 2024 e seus Quadros e Anexos, a saber:

ANULAÇÃO:		
ÓRGÃO:	04.000	DEP. MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
UNIDADE:	04.001	DEP. MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:	01.031.9999.9998	EMENDAS IMPOSITIVAS
9.9.99.99.00.00.00.00	Reserva De Contingência	R\$ 71.825,00

ACRÉSCIMO:		
ÓRGÃO:	05.000	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS
UNIDADE:	05.001	DIVISÃO DE OBRAS PUBLICAS E URBANISMO
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:	15.451.0008.2010	MANUTENÇÃO DE OBRAS E URBANISMO
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	R\$ 71.825,00

JUSTIFICATIVA: Realização de obras na Quadra de Esportes “Antônio Carlos Coelho - Cá Coelho”, situada no Conjunto Habitacional ‘Arthur Argéri’.

Santa Rosa de Viterbo, 24 de novembro de 2023.

MANUIL EGIDIO LEAL DE SOUZA
Vereador

Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Coronel Garcia, 160 – Santa Rosa de Viterbo – SP – CEP 14.270-000 – Fone/Fax (16) 3954-1666 – e-mail: diretoria@camarasrviterbo.sp.gov.br

Encaminhado às Comissões em 04/12/23
Presidente



ESTADO DE SÃO PAULO

Aprovado em 1ª Discussão em 04/12/23
Presidente

Aprovado em 2ª Discussão em 11/12/23
Presidente

Proposta de Emenda Impositiva nº 19/23, ao Projeto de Lei nº 200/23, de 26 de outubro de 2023, que “ESTIMA A RECEITA E FIXA DESPESA DO MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DE VITERBO PARA O EXERCÍCIO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”.

MÁRIO MARCO BARBOSA TITARELLI, Vereador da Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo, no uso de suas atribuições legais e constitucionais submete para deliberação do Plenário a seguinte proposta de Emenda Impositiva ao Projeto de Lei acima epigrafado.

Fica modificado para redação final, em razão da Proposta de Emenda, o Projeto da Lei Orçamentária Anual – LOA do Município de Santa Rosa de Viterbo para o exercício financeiro de 2024 e seus Quadros e Anexos, a saber:

ANULAÇÃO:		
ÓRGÃO:	04.000	DEP. MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
UNIDADE:	04.001	DEP. MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:	01.031.9999.9998	EMENDAS IMPOSITIVAS
9.9.99.99.00.00.00.00	Reserva De Contingência	R\$ 71.825,00

ACRÉSCIMO:		
ÓRGÃO:	11.000	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
UNIDADE:	11.001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:	08.244.0030.2050	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
4.4.50.39.00.00.00.00	Outros Serviços De Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 71.825,00

JUSTIFICATIVA: Aquisição e instalação de sistema fotovoltaico, para amenizar o custo com energia elétrica, no Asilo São Vicente de Paulo.

Santa Rosa de Viterbo, 28 de novembro de 2023.


MÁRIO MARCO BARBOSA TITARELLI
Vereador

Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Coronel Garcia, 160 – Santa Rosa de Viterbo – SP – CEP 14.270-000 – Fone/Fax (16) 3954-1666 – e-mail diretoria@camarasrviterbo.sp.gov.br

Encaminhado às Comissões em 04/12/23
Presidente



ESTADO DE SÃO PAULO

Aprovado em 1ª Discussão em 04/12/23
Presidente

Proposta de Emenda Impositiva nº 20/23, ao Projeto de Lei nº 200/23, de 26 de outubro de 2023, que "ESTIMA A RECEITA E FIXA DESPESA DO MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DE VITERBO PARA O EXERCÍCIO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ROSELI DAS GRAÇAS VIEIRA GUIDELLI, Vereadora da Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo, no uso de suas atribuições legais e constitucionais submete para deliberação do Plenário a seguinte proposta de Emenda Impositiva ao Projeto de Lei acima epigrafado.

Fica modificado para redação final, em razão da Proposta de Emenda, o Projeto da Lei Orçamentária Anual – LOA do Município de Santa Rosa de Viterbo para o exercício financeiro de 2024 e seus Quadros e Anexos, a saber:

ANULAÇÃO:		
ÓRGÃO:	04.000	DEP. MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
UNIDADE:	04.001	DEP. MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:	01.031.9999.9998	EMENDAS IMPOSITIVAS
9.9.99.99.00.00.00.00	Reserva De Contingência	R\$ 71.825,00

ACRÉSCIMO:		
ÓRGÃO:	05.000	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS
UNIDADE:	05.001	DIVISÃO DE OBRAS PUBLICAS E URBANISMO
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:	15.451.0008.2010	MANUTENÇÃO DE OBRAS E URBANISMO
4.4.90.51.00.00.00.00¹	Obras e Instalações	R\$ 71.825,00

JUSTIFICATIVA:

Aquisição e instalação de bancos, mesas e playgrounds em Praças do município.

Santa Rosa de Viterbo, 24 de novembro de 2023.

ROSELI DAS GRAÇAS VIEIRA GUIDELLI
Vereador